



Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

À Associação Cultural Vila Flores,

Assunto: *Prestação de contas – Edital 02/2022 – ACVF – Publicação Cadernos do Patrimônio: Exercícios do Patrimônio.*

Considerando que o edital de chamada pública 02/2022 do CAU/RS publicado na data prevê que o pagamento dos recursos financeiros para a ação emergencial será realizado pelo CAU/RS, na forma de reembolso, observando-se a correta realização das despesas descritas na proposta aprovada;

Considerando que no dia 16 de janeiro de 2023 o Gestor da Parceria aprovou a prestação de contas como regular e no dia 09 de março de 2023 a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer;

Homologo os pareceres do Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação considerando regular a prestação de contas apresentada do projeto “Publicação Cadernos do Patrimônio: Relatos do Patrimônio”.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS